



Processo Licitatório nº 053/2020
Tomada de Preços nº 05/2020
Ata Sessão Pública nº 002 –Julgamento de Propostas

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte às dez horas e seis minutos, nas dependências da sala do setor de licitações na Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo decreto número 4045/2019, para o ato de abertura e julgamento de propostas referente ao Processo Licitatório nº 053/2020 na modalidade de Tomada de Preços nº 005/2020 destinada a Contratação de empresa Especializada para execução em regime de empreitada por preço unitário de pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) da Estrada Geral da Serra Alta com fornecimento de Material e Mão de Obra. O aviso do edital foi publicado na imprensa conforme determina a legislação vigente: Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios, Mural Público e site da Administração Municipal. Decorrido o prazo para interposição de recurso, não houve manifestação das partes, ou de qualquer outro interessado no processo. O Julgamento das propostas é por menor preço Global a saber:

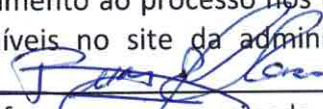
Lote	Especificação	Preço Máximo
1	Recapeamento Asfáltico em CBUQ 1 - Concreto Betuminoso Usinado à Quente da Estrada Municipal Serra Alta - estaca 0PPP até a estaca 50+17,776m , com área total de 5.010,05m ²	928.910,11
2	Recapeamento Asfáltico em CBUQ 2 - Concreto Betuminoso Usinado à Quente da Estrada Municipal Serra Alta - estaca 38+2,30m até a estaca 50 , com área total de 7.684,43m ²	577.440,20
VALOR GLOBAL		1.506.350,31

Lote 01

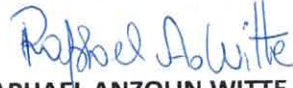
Class.	Empresa	Valor da Proposta
1º	Viga Pavimentação e Obras Ltda	1.355.850,43
2º	Planaterra Terraplanagem e Pavimentação Ltda	1.371.432,95
3º	Setep Construções S/A	1.385.474,77
4º	Viapavi Obras e Serviços Ltda.	1.445.011,89
5º	Triangulo Engenharia Eireli	1.473.004,48

Considerando o item 6.3 do edital, e em conformidade com os artigos 44 e 45 da LC 123/06, bem como o artigo 5º do Decreto n.º 6.204/07, serão consideradas empatadas à proposta mais bem classificada, as propostas apresentadas pelas ME/EPP que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a esta, contudo como nenhuma empresas apresentou a declaração de microempresa na fase de habilitação, para ter direito ao benefício, a Licitante Viga Pavimentação e Obras Ltda é



considerada vencedora com o valor global de R\$ 1.355.850,43 (um milhão trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos). Tendo em vista a ausência dos representantes legais das demais licitantes, a comissão em conformidade com o artigo 109 alínea "b" da Lei 8.666/ 93 abre prazo para possíveis interposições de recursos quanto às habilitações de 05 (cinco) dias úteis. Decorridos o prazo legal serão notificadas as outras licitantes para possível interposição de contrarrazões para posterior decisão, na ausência de recurso administrativo, a comissão dará prosseguimento ao processo nos termos dos demais itens do edital, sendo que todos os atos estarão disponíveis no site da administração municipal e os licitantes notificados. Foi encerrada a sessão, Eu  Rubens Antonio Correia, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, representante legal, encerrando-se a sessão às 10h29min. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.


CIBELY SCHNEIDER
Membro


RAPHAEL ANZOLIN WITTE
Membro